



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 08 - NÚMERO 396 - BERTIOGA/SP - 20 DE MARÇO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



INCLUSÃO DIGITAL

Boracéia ganha posto do Acessa São Paulo

Bertiooga inaugura seu primeiro posto do Acessa São Paulo, no bairro de Boracéia. O programa de inclusão digital paulista, que foi instalado no Município graças ao convênio firmado entre a municipalidade e o Governo do Estado, conta com oito computadores com conexão banda larga e terá a capacidade para realizar mais de 2.500 mil atendimentos/mês. Até maio, uma nova unidade do serviço será entregue ao Município, no Jardim Vicente de Carvalho II.

A inauguração aconteceu na tarde de

sexta-feira (19) e foi presidida pelo prefeito e pelos gestores do programa estadual Silvana Maieski Teixeira e Eduardo Fiaglio, ambos representando o governador José Serra, o secretário estadual de Gestão Pública, Sidney Beraldo e o diretor-presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), Mário Bandeira.

Nas unidades do Acessa SP é possível entre outras coisas, buscar vagas de emprego, fazer pesquisas escolares, ler notícias e realizar serviços públicos eletrônicos. O posto terá monitores à

disposição dos usuários para orientá-los na utilização dos equipamentos e na navegação na Web. Silvana fez questão de agradecer, também, o empenho dos monitores que foram capacitados pela empresa Planeta Educação para atuar na unidade de Boracéia e em breve no posto de Vicente de Carvalho II. "O esforço de vocês foi muito importante para consolidarmos o Acessa aqui no Município". Comemorando mais essa conquista da população de Bertiooga, o prefeito agradeceu ao Estado, destacando a importância do Acessa SP, que a partir de então se estabelece no bairro de Boracéia. Ele também parabenizou os monitores, que serão os grandes responsáveis pelo posto e que devem orientar a população para o uso da internet como uma ferramenta de trabalho.

"Ainda temos muito por fazer aqui em Boracéia. Estamos mudando a nossa forma de administrar", disse o prefeito, salientando que a Administração está trabalhando para atender as carências do bairro, que em breve ganhará uma unidade de saúde. Anunciou, ainda, que planeja estabelecer um dia da semana para atender a população no local.

Vicente de Carvalho II

A Prefeitura está preparando outro imóvel para receber a segunda unidade do Acessa SP, localizado na Avenida Principal, no Jardim Vicente de Carvalho II. O prédio, que se encontra em reforma, terá o mesmo número de computadores e a mesma capacidade de atendimento do posto de Boracéia. A inauguração deverá acontecer até o próximo mês de maio.




Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV
BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 066 Março/2010 # [Vencimentos imediatos]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazaleno	18/11/2009	13/03/2010	Renovando até ...
153	Clério Alves Costa	18/11/2009	18/03/2010	
195	Paulo Leandro	16/02/2010	02/03/2010	Término do benefício – Não houve renovação.
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/04/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/07/2010	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	12/04/2010	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	22/03/2010	Conforme ofício nº 129/10 – Bertprev, abertura de Processo de Readaptação Profissional.
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	04/04/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	07/03/2010	Renovando até ...
530	Maria Edinete da Silva Salles	30/01/2010	17/03/2010	
547	Edson Faria Junior	15/12/2009	08/03/2010	Término do benefício - Retorno ao trabalho em 09/03/2010
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	15/02/2010	Renovando até ...
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	24/03/2010	
614	Silvia Márcia Gomes Gonçalves	18/03/2010		Até 01/04/2010
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	06/04/2010	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2010	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	18/03/2010	
941	** Jeanne Mane Franco	10/03/2010		Até ...
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/04/2010	
1211	Teima de Oliveira Godinho Silva	12/03/2010	25/03/2010	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	06/04/2010	Término de benefício – Retorno ao trabalho antecipado para 15/03/2010
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/04/2010	
1836	Elisângela Novo Lima	26/03/2010		Até ...
1869	Omar Santos de Campos	06/10/2009	15/03/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/04/2010	
1999	Luciana Nolli	31/08/2009	15/03/2010	
2038	Eliana Alves de Souza	18/03/2010	16/04/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	07/04/2010	
2253	Antonia Maria Artacho de Oliveira	23/01/2010	03/05/2010	CAT –
2270	Fernanda Cristina dos Santos	28/01/2010	02/03/2010	Término de Benefício – Retorno ao trabalho
2270	Fernanda Cristina dos Santos	28/01/2010	02/03/2010	Término de Benefício – Retorno ao trabalho antecipado a partir de 03/03/2010.
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	27/04/2010	
2546	David Aparecido de Almeida	05/12/2009	29/03/2010	
2571	Andréia da Silva Santos	13/03/2010	27/03/2010	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	20/03/2010	Renovando até ...
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/05/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	16/03/2010	Renovando até...
2731	Valdite Fernandes dos Santos	04/11/2009	15/03/2010	Renovando até ...
008	Jean Carlo Muniz (Câmara Municipal)	05/02/2010	19/02/2010	Renovando até ...

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.	Patronal (Lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2471	Alicione Oliveira da Costa Andrade	13/03/2010	10/07/2010		11/07/2010	08/09/2010

**COMUNICADO BERTPREV
SEGUNDO AVISO**

Comunicamos que, conforme deliberação do Conselho Administrativo em reunião de 29/01/2010, tendo e vista a necessidade de padronização e regularização de procedimentos do Instituto para uma correta administração e prestação de contas, **a partir do mês de JULHO/2010 NÃO HAVERÁ mais o pagamento de adiantamento de proventos de aposentadoria e afastamentos**, sendo que o pagamento será integralmente efetuado no final do mês.

BertioGA, 18 de março de 2010

**MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE**
ATOS DO LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo em 27 de fevereiro de 2010, na edição 393 deste Boletim, na Emenda à Lei Orgânica nº 030/09 que "Acrescenta o inciso XI ao artigo 26 da LOM, e dá outras providências", leia-se **Emenda à Lei Orgânica nº 030/10**.

**Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**
Edital n.º 03/2010
Extrato de Aditivo Contratual – Prorrogação

CONTRATANTE: Câmara Municipal de BertioGA. PROCESSO: 65/2008. CONTRATO: N.º 002/2010 (Aditivo Contrato Administrativo 005/2008) CONTRATADA: Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda. OBJETO: Fornecimento Combustível – Prorrogação por 12 meses. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,49 (Gasolina) e 1,93 (Álcool).

BertioGA, 15 de março de 2010.

**Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara**
**EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI,
resol. n.º 081/07**

Portaria n.º 017/2010 de 08/03/2010 – Destituir o servidor Jorge Raimundo dos Santos, reg. 033, da designação concedida através da Portaria n.º 013/10.

Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 018/2010 de 08/03/2010 – Designar a Sra. Ana Paula C. Amaral Inácio, reg. 05, como Secretária da Comissão Permanente de Licitação.

Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara

Portaria n.º 019/2010 de 08/03/2010 – Destituir a servidora Josarice Felix Celestino, reg. 328, da designação concedida através da Portaria n.º 015/10.

Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara
Portaria n.º 020/2010 de 08/03/2010 – Designar

 a Sra. Danielle Gonçalves Manhozo, reg. 339, como Membro da Comissão Permanente de Licitação.
Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara
**EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo BertioGense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n.º, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- **Em exame:** ata da 34ª sessão ordinária, atas da 20ª, 21ª, 22ª e 23ª sessões extraordinárias, ata da 35ª sessão ordinária, balancete da receita e da despesa da Câmara referente ao mês de dezembro de 2009; balancete da receita e da despesa e a receita corrente líquida do Executivo Municipal referente ao mês de dezembro de 2009, balancetes da receita e da despesa do BERTPREV referentes aos meses de novembro e de dezembro de 2009; prestação de contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários referente ao mês de dezembro de 2009, requerimento encaminhado pela Câmara Municipal de Sorocaba dando conta de publicação ocorrida em jornal daquela cidade, informações do Executivo Municipal sobre as providências adotadas com relação à Casa de Passagem, informações do Executivo Municipal sobre as providências adotadas em função do processo do Tribunal de Contas nº 21817/026/00; comunicados de liberação de recursos financeiros encaminhados pelo Ministério da Saúde, pelo Ministério da Educação e pelo Congresso Nacional.

- **Em votação:** Moção de Parabenização pela realização do Summer Gospel 2010 (aprovada); Moção de Parabenização à Polícia Militar (aprovada); Moção de Parabenização ao Sr. Somálio Velardo Filho (aprovada); Moção de Parabenização à Sra. Helcirene Gonçalves Cunha (aprovada); Moção de Parabenização aos colaboradores da Copa Verão Guaratuba (aprovada); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o contrato firmado entre a ACCB – Associação Civil Cidadania Brasil e o Poder Público (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre atraso das linhas de ônibus (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 8024/09 (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA (aprovado); Requerimento solicitando formação de Comissão de Assuntos Especiais – CAE, para análise de possível criação de Unidade de Conservação da Restinga de BertioGA (retirado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando cópia do processo administrativo nº 1435/09 (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando cópia do processo administrativo nº 1436/09 (aprovado)

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de circuito de ciclo turismo (aprovada);

Boletim Oficial do Município
Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhá - BertioGA - CEP 11.250-000
 Telefone (13) 3319.8009 - Tiragem 5.000 exemplares

Impressão e Distribuição
Jornal Costa Norte

 Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n.º 128/95
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 2,0639

SECRETARIAS


Serviços Urbanos
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Administração e Finanças
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Chefia de Gabinete
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Ação Social
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br
 Rua Valter Pereira Prado - V. Itapanhá

Procuradoria Geral
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Meio Ambiente
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Saúde
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhá

Educação e Desenvolvimento Cultural
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhá

Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros
 (13) 3317.4889 / 3317.3567
 secturbertioGA@hotmail.com

TELEFONES ÚTEIS

 Acidente de Trânsito 194
 Água e Esgoto (Sabesp)
 (13) 3317-3237
 Base Rodoviária Anchieta
 (13) 3317-2463 ou 3317-0342
 Base Rodoviária Boracéia
 (13) 3312-1091
 Base Rodoviária Riviera
 (13) 3313-1317
 Bombeiro (13) 3317-1516
 Conselho Tutelar de BertioGA
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 (13) 3317-2503
 Delegacia de Polícia
 (13) 3317-1411
 DER - 0800-555510
 Dersa / Ecovias 0800-197878
 Elektro 0800-7010102
 Polícia - Emergência 190
 Ambulâncias 192
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila)
 (13) 3317-1163
 Pronto Atendimento Médico na Riviera
 (13) 3316-1787
 UBS Boracéia (13) 3312-2641
 UBS Indaia (13) 3313-1971
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165
 Unidade Hospitalar Mista
 (13) 3319-8800 ou 3317-1593
 Litorânea (13) 3317-1524
 Transitoral 0800-7016750
 Viação BertioGA (13) 3311-9148
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579
 Breda (13) 3317-4375

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando formalização de permissão de uso de área pública à Associação Atlético Clube Beira Rio (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal a retirada das cercas junto aos trailers ao lado da Balsa; nivelamento e colocação de pó de brita na Rua Marítima no Sítio São João; e nivelamento, roçada e limpeza de valas na Rua Rodrigues Alves no Jardim Paulista (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando curso de libras para professores (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando melhorias para o NEIM Rio da Praia (aprovada);
- Projeto de lei "Faculta o transporte de passageiros pelos taxistas em forma de lotação e dá outras providências" (encaminhado para tramitação);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando aumento do quadro funcional do NACE (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal serviços de nivelamento e reparo nas tubulações de esgoto na Rua Sebastião Barbosa, e nivelamento nas Ruas Professora Sueli Avelino dos Santos e Gentil Teixeira dos Santos, todas no Indaiá; e iluminação pública na altura dos números 269 e 335 da Rua Alzemi Bálvio no Jardim Vista Linda (aprovadas);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal manutenção na Rua Jorge Ferreira; iluminação na Rua Fausto Guimarães Sampaio no Indaiá; cancelamento de autuações realizadas na Zona Azul no período de 19/12/2009 a 30/01/2010 (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando nomeação de Secretário para a Educação (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Programa Recicle Idéias (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal manutenção nos bairros da cidade e reposição de medicamentos de uso contínuo no Centro de Saúde (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando distribuição de água potável nas repartições públicas municipais (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal reparos na EMEIF Jardim Rio da Granja, e substituição do semáforo da Rua Waldemar Costa Filho com a Av. Anchieta por rotatória (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando manutenção da Rodovia Mogi-Bertiooga (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal manutenção de ponto de ônibus na Praça Vicente Molinari e na ciclovia, na Avenida Anchieta (aprovadas);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal extensão de rede elétrica na Rua Professor Edmundo de Queiroz, na Vila Itapanhaú e implantação do Programa Aprendendo com Saúde (aprovadas).

MESA DI RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal

de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- **Em exame:** súmula do correspondência recebida e expedida, convite encaminhado pela Câmara Municipal de São Vicente para a Sessão Solene de entrega da Medalha de Mérito Esportivo ao treinador Roberto Antonio dos Santos; ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informando de cursos sobre contabilidade pública aplicável às entidades municipais e a estrutura AUDESP; balancete da receita e da despesa referente ao mês de novembro de 2009 do BERTPREV; comunicados de liberação de recursos financeiros dos Ministérios da Educação e da Ação Social.

- **Em votação:** Moção de Parabenização pela passagem do Dia do Zelador (aprovada); Moção de Parabenização ao Sr. Gilberto Daniel Junior (aprovada). Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre escalas médicas e relação completa dos médicos da Fundação ABC (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre obra paralisada do Pronto Socorro (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre reivindicações de servidores lotados na Saúde (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre instalação de abrigos de ônibus (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando cópia da 2ª medição e pagamentos efetuados para a empresa contratada para ampliação de escolas, objeto dos processos 7155/09, 7156/09, 7158/09, 7159/09 e 7161/09 (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre possibilidade de aumento da subvenção repassada à Associação de Estudantes Técnicos e Universitários – AETUB (aprovado); Requerimento solicitando formação de Comissão de Assuntos Especiais – CAE, para análise de possível criação de Unidade de Conservação da Restinga de Bertiooga (encaminhado para processamento).

Expediente dos Vereadores:

- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal instalação de água e luz nas Ruas 11-B, 13, 14 e na Avenida Eduardo Correia Costa Junior; nivelamento, limpeza de valas, colocação de pó de brita e de braçadeira de luz e desratização na Rua 611 do bairro Chácaras Vista Linda; e limpeza de guias e sarjetas do bairro Jardim Paulista. (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação de programa de apoio aos catadores de material reciclável (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando nivelamento, aterro, limpeza, desobstrução de vala e troca de manilhas no bairro Indaiá (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação do Projeto História da Gente (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando instalação de caixa postal comunitária do bairro Sítio São João (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando nivelamento da Rua Santa Cruz, próxima ao Banco Itaú (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências para o combate à Dengue (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando manutenção das crianças nas creches até 4 anos (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal nivelamento, cascalhamento e limpeza de vala nas Ruas Engº José Sanches Ferrari, Particular B1, Aprovada 1, no Jardim Vicente de Carvalho II; nivelamento, cascalhamento, limpeza de vala e iluminação na João Luchetti, no Jardim Rio da Praia; manutenção do canteiro central da Rua 23, no Jardim Rio da Praia; aterramento nas Ruas Dr. Pedro Uzzo e José Renato Almirante, no Jardim Rafael. (aprovadas);
- Indicações apresentadas em bloco, solicitando ao Executivo Municipal iluminação pública na Rua 10, Chácaras Vista Linda e serviços de manutenção na Rua

18, no Mangue Seco (aprovadas);

Ordem do Dia:

- Veto parcial ao autógrafo nº 056/09 referente ao projeto de lei complementar 009/09 que "Revoga e fixa vigência de dispositivos da Lei nº 324, de 22 de dezembro de 1998", apreciado em Discussão Única (veto mantido);
- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2010 que "Acrescenta o inciso XI ao artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.
- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 003/2010 que "Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 886, de 10 de dezembro de 2009", de autoria do Prefeito Municipal, sendo discutido e rejeitado pelo Plenário.
- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 001/2010 que "Altera a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004", de autoria do Prefeito Municipal, sendo discutido e rejeitado pelo Plenário.

MESA DI RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- **Em exame:** súmula da correspondência recebida e expedida; balancete da receita e da despesa do mês de janeiro; as atas da 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª Sessões Extraordinárias de 2009, 35ª e 36ª Sessões Ordinárias de 2009 e 1ª e 2ª Sessões Ordinárias de 2010; processo 115/2010 contendo normas de rotinas da recepção do Hospital Municipal, encaminhadas pela Fundação ABC; processo 143/2010 com o balancete da receita e da despesa do mês de janeiro do BERTPREV; realização de Audiências Públicas do Executivo Municipal nos dias 26/02/2010, 28/05/2010 e 30/09/2010 no Plenário da Câmara; cancelamento sem previsão de nova data, da Audiência Pública da Saúde que seria realizada no dia 26/02/2010, às 19:00 horas; processo 818/99 com comunicados do Ministério da Educação sobre a liberação de recursos financeiros.
- **Em votação:** as seguintes atas: 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24/11/2009; 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Sessões Extraordinárias, realizadas em 30/11/2009; e, 35ª Sessão Ordinária, realizada em 01/12/2009 (aprovadas); Moção de Parabenização aos atletas da Academia de Boxe Jovens de Ouro (aprovada); Moção de Parabenização ao 1º Torneio de Beach Soccer da Vila Boa Esperança (aprovada); Moção de Parabenização pela realização das festividades de Carnaval (aprovada); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre nascimento na recepção do Hospital Municipal gerido pela Fundação ABC (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal

solicitando cópia das plantas das obras de reforma das escolas e creches municipais (aprovado); Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações sobre nomeação de Chefe de Portaria do Setor Hospitalar (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando revitalização da biblioteca municipal e criação de novas unidades (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando agilidade na implantação do Programa ACESSA São Paulo (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências para a regularização do serviço de agendamento de consultas pelo 0800 (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências quanto ao transporte de estudantes da EE Praia de Boracéia (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal iluminação pública na Vila da Mata, em Guaratuba; limpeza de vala e nivelamento na Rua I, em Boracéia; instalação de ventiladores na EE Praia de Boracéia; e instalação de rede de água na rua Mário Schemberg, em Boracéia (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando o envio de projeto de lei isentando veículos licenciados em BertioGA do pagamento de taxa de Zona Azul (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando denominação de próprio municipal com o nome de Zilda Arns (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal compactação e colocação de brita na Rua Sílvio Rodrigues e instalação de placas de trânsito; nivelamento na altura do nº 326 da Rua dos Jornalistas, no Indaiá, e nas Ruas Augusto Ribeiro Pacheco, Orlando Sortino e Pedro Uzzo, no Jardim Rafael (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instituição do passe-livre para idosos acima de 60 anos (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção na EMEIF Delphino Stockler de Lima (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de manutenção das Ruas Capitão Pedroso, Caminho São Lino e Mestre Pessoa (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando realização de parceria com a Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual e Petrobrás (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando iluminação pública na Rua Sabino Abdala (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal a conclusão das obras na orla da praia na Vista Linda e esclarecimentos quanto à mudança de comércio local (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instituição de campanha de castração de cães e gatos (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal limpeza de vala na Rua 8; remanejamento de poste na altura do nº 151 da Rua 611 e limpeza de vala; colocação de braçadeira de luz na altura do nº 97 da Rua Roberto de Almeida Vinhas, todas no bairro Chácaras Vista Linda (aprovadas);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando providências quanto à obstrução do acesso da Praia de São Lourenço para a Praia de Itaguapé (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando manutenção nos arredores da Praça Armando Licht (aprovada);
- Indicações apresentadas em bloco solicitando ao Executivo Municipal reparo no solo devido à erosão na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, próximo à Rodovia Rio-Santos; serviços de manutenção na Rua João Henrique de Jesus Junior, na Vista Linda, e na Rua José Costa e Silva Sobrinho, no Indaiá (aprovada);
- o Indicação ao Executivo Municipal solicitando introdução de alevinos para o repovoamento de robalos

nos rios do município (aprovada);

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando implantação do Programa Praia Acessível (aprovada);

Ordem do Dia:

- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o projeto de resolução 001/2010 que "Altera a redação do artigo 23 e do artigo 133 da resolução 68/2004 e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores, discutido e aprovado, sendo o projeto retirado da pauta de Discussão Única;
- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 008/2010 que "Autoriza o Município de BertioGA a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de escola estadual de ensino fundamental e ensino médio", de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado, e aprovado em 1ª Discussão;
- Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 009/2010 que "Autoriza o Município de BertioGA a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de escola estadual de ensino fundamental e ensino médio", de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado, e aprovado em 1ª Discussão;
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2010 que "Acrescenta o inciso XI ao artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências", de autoria de todos os Vereadores, discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DI RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

**EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 5ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de BertioGA, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às vinte e uma horas e trinta minutos, nas dependências do Poder Legislativo BertioGUENSE, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de BertioGA, tendo como pauta o que segue:

- Projeto de Lei 008/2010 que "Autoriza o Município de BertioGA a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de escola estadual de ensino fundamental e ensino médio", de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final;
- Projeto de Lei 009/2010 que "Autoriza o Município de BertioGA a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de escola estadual de ensino fundamental e ensino médio", de autoria do Prefeito Municipal, discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

MESA DI RETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
2º Secretário

ATOS DO EXECUTIVO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010
Processo nº 9958/09

A Prefeitura do Município de BertioGA através do Sr. Pregoeiro, vem informar o resultado final do Pregão Presencial nº 12/2010, que tem por objeto a aquisição de bebedouro de pressão para atender as unidades de ensino infantil e creches municipais e teve como vencedora a empresa A. N. Comércio e Distribuição de Inform. Ltda.-ME, com o valor global de R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais). Fica aberto o prazo para recursos, conforme determinado pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

BertioGA, 18 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 999/2010

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, ratifico, com fundamento no art. 24, inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para contratação da empresa Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº 61.026.233/0001-58), para executar serviço de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de BertioGA.

BertioGA, 26 de fevereiro de 2010.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município de BertioGA

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 13/03/2010, edição nº 395, referente à prorrogação do Termo de Parceria celebrado com a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB (CNPJ nº 05.472.433/0001-63), onde se lê prazo: 06 meses leia-se, prazo: 47 dias e onde se lê vencimento: 26/07/2010, leia-se vencimento: 15/03/2010.

BertioGA, 15 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 999/2010 – Objeto: serviço de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas dependências das Unidades Escolares do Município de BertioGA. Contratante: Município de BertioGA. Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda. (CNPJ nº 61.026.233/0001-58). Fundamento: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8666/93. Data da contratação: 22/02/2010. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor total: R\$ 1.284.840,00.

BertioGA, 18 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

TERMO ADITIVO

Processo: 5606/09 – Contratada: Instituto para Desenvolvimento Socioambiental, Tecnológico Lótus (CNPJ nº 06.320.704.0001-28) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos compreendidos por inventário florestal e posteriormente elaboração de Projeto de Recuperação

de Escrebe. Data: 04/02/2010. Valor: R\$ 123.055,44. Prazo: 03 meses. Vencimento: 04/05/2010. Processo: 7959/05 – Contratado: Gilberto Donizete Cruz (CPF nº 997.696.468-49). Objeto: II Prorrogação de contrato de locação do imóvel situado à Rua 04, nº 309, Chácara Vista Linda, para instalar salas de aula, EMEF Chácara Vista Linda. Data: 11/02/2010. Valor global: R\$ 27.684,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 11/02/2011.

Bertioga, 18 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecer transporte das etnias indígenas de suas regiões de origem para o Festival Nacional da Cultura Indígena 2010 em Bertioga, com o fornecimento de alimentação durante o trajeto.

Processo: 600/2010

Data de entrega dos envelopes: 07/04/2010 às 09h20m

Data de abertura: 07/04/2010 às 09h30m

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de Reuniões da Seção de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, **Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini** torna público que na data, local e horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de menor preço global.

Valor total para retirada do Edital: R\$ 26,85.

Local e horário para pagamento da taxa, retirada e consulta do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras, das 9h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 19 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010

Objeto: Fornecimento de alimentação para as etnias que participarão do Festival Nacional da Cultura Indígena, no Município de Bertioga.

Processo: 601/2010

Data de entrega dos envelopes: 08/04/2010 às 09h20m

Data de abertura: 08/04/2010 às 09h30m

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de Reuniões da Seção de Licitação e Compras, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito do Município, **Arqº. Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini** torna público que na data, local e horário acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de menor preço global.

Valor total para retirada do Edital: R\$ 26,85.

Local e horário para pagamento da taxa, retirada e consulta do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras, das 9h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 19 de março de 2010.

Marcio Zitei da Silva
Presidente da Comissão de Licitação e Compras

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 24 de março de 2010, às 15 horas. A reunião será na Sala dos Conselhos, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

Com a seguinte pauta:

- Prestação de contas dos meses janeiro e fevereiro de 2010
- Análise da minuta da Criação da Casa dos Conselhos
- Assuntos gerais

Bertioga, 17 de março de 2010.

Maria dos Passos Silva
Conselho Municipal do FUNDEB

CALENDÁRIO ANUAL

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, no uso de suas atribuições legais informa o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2010.

03/03/2010 – 10h30
31/03/2010 – 14 horas

28/04/2010 – 8h30
26/05/2010 – 14 horas
30/06/2010 – 17h30
28/07/2010 – 9 horas
25/08/2010 – 14 horas
29/09/2010 – 17h30
27/10/2010 – 9 horas
24/11/2010 – 14 horas
15/12/2010 – 9 horas

Bertioga, 17 de março de 2010.

Maria dos Passos Silva
Conselho Municipal do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissão e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca todos os presidentes dos Conselhos Municipais e conselheiros municipais para **reunião extraordinária**, a ser realizada no próximo dia 26 de março, às 15 horas, na sala de Reunião - Anexa a Secretaria de Educação, no Paço Municipal. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

Pauta:

- 2ª discussão sobre a minuta da Lei que implanta a Casa dos Conselhos
- Assuntos Gerais

Bertioga, 18 de março de 2010

Assessoria de Comissões e Conselhos
Vanuzia Teixeira de Souza

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

Por não haver o número de entidades necessárias para a Eleição, a Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/

2010 e, considerando o disposto na Lei nº 624/2004 e no Decreto nº 999/2005, que regulamenta referida Lei, vem, pelo presente, tornar público que se encontra prorrogado o período de inscrição.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital, tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 7 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 2 (dois) anos.

II – DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, instituído pela Lei nº 624/04, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo ao Gabinete do Prefeito, para assessoramento da Municipalidade em questões relativas à comunidade negra do Município de Bertioga.

O Conselho será composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 7 (sete) representantes dos órgãos municipais e 7 (sete) representantes da sociedade civil.

A sociedade civil, de acordo com o Decreto 999/05 que regulamentou a Lei nº 624/04, contará com seus representantes da seguinte forma:

- a.2 (dois) representantes de entidades religiosas e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares;
- b. 4 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;
- c. 1 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b” e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

III - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

Torna-se público a Convocação das entidades religiosas, de bairros, civis e demais entidades nos termos do art. 2º alíneas “a” “b” “c” e § 2º do Decreto 999/05, que se interessadas, deverão atender o dispositivo no referido parágrafo e os demais termos deste edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições continuam abertas e poderão ser feitas de 22 a 31 de março, de 2010, no horário compreendido entre as 9h00 e 16h00, de segunda a sexta-feira. Os interessados deverão comparecer na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Bertioga, localizada no piso superior da Secretaria de Educação – ao lado da Sala dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 901- Vila Itapanhaú), para retirar as fichas de inscrições, que deverão ser preenchidas e protocoladas no setor mencionado acima, sem pagamento de taxas.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG, CPF, Título de Eleitor e Declaração de Idoneidade dos representantes indicados pelas entidades.

V - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Assessoria de Comunicação.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

**VI - DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada no dia 13 de abril, às 15 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, BertioGA, Estado de São Paulo.

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

VII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

BertioGA, 18 de março de 2010.

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas atribuições convoca MARCIA REGINA SERVO para tomar posse, no prazo imediato, em razão do afastamento por determinação judicial das Conselheiras ELISABETE RODRIGUES MOREIRA QUIRINO e ESTER MARIA DE JESUS.

BertioGA, 19 de março de 2010

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do CMDCA

COMISSÃO DE ELEIÇÃO E CADASTRAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Em virtude da ausência de alguns membros da Comissão, e após a discussão pelos conselheiros no último dia 19 de março, na Sala do Conselho ficou decidido e aprovado em ata a mudança da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, que deverá ser publicada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A seguir:

- * Anderson Pereira Seidel
- * Erminio Araújo Aguiar
- * Luiz Carlos Bispo dos Santos

BertioGA, 19 de março de 2010

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do CMDCA

Leia o Boletim Oficial também na internet. Acesse:



www.bertioGA.sp.gov.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 19 de março de 2010.**Dispõe sobre a Eleição para o Conselho Tutelar do Município de BertioGA**

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 5º, e artigo 7º, da Lei Municipal 636/2004, que conferem a competência para a convocação e a organização da eleição dos conselheiros tutelares ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o calendário eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de BertioGA, conforme o anexo;

Artigo 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 19 de março de 2010

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do CMDCA

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA – 2010 - CALENDÁRIO ELEITORAL ANEXO À RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2010

ETAPAS	PERÍODO
Publicação de edital	17/04/2010
Período de inscrições	19 a 28/04/2010
Análise das candidaturas	29 e 30/04/2010
Publicação e convocação dos candidatos para prova escrita e teste psicológico	01/05/2010
Período de recurso para candidatos	03 e 04/05/2010
Avaliação psicológica	03 e 04/05/2010
Palestra	05/05/2010
Prova escrita	06/05/2010
Publicação de edital com candidatos previamente aprovados	08/05/2010
Período de recursos para candidatos e população	10 e 11/05/2010
Sorteio do número dos candidatos	13/05/2010
Publicação final de edital – candidatos aptos	15/05/2010
Propaganda Eleitoral	16 a 28/05/2010
Eleição	30/05/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAMPB

Ficam convocados, por este edital, todos os associados, diretores, sócio-fundadores do CAMPB - Círculo dos Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA e ainda todos os interessados em participar e se associar ao CAMPB, a comparecer dia 14 de abril de 2010, às 19h na avenida 19 de maio, 338 - jardim Albatroz (sede do LIONS Club) para assembléia geral.

Pauta:

- 1) Admissão de novos sócios
- 2) Alteração do Estatuto Social
- 3) Eleição da nova Diretoria
- 4) Eleição do Conselho Fiscal
- 5) Assuntos Gerais

BertioGA, 19 de março de 2010

Comissão Provisória de Reativação do CAMPB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, convoca todos os seus membros e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária:

Data: 25/03/2010 (quinta-feira)

Horário: 18:00 hs

Local: Sala de Espera do Centro de Saúde III – Rua Jorge Ferreira, 60.

Pauta:

- Leitura e aprovação de ata das reuniões anteriores (25/02 e 16/03/10);

- Agendamento de consultas e exames nas Unidades de Saúde;

- Posição sobre os Convênios;

- Posição referente aos veículos da Saúde;

- Indicação de membros do CMS para compor o Conselho Administrativo do Hospital de BertioGA – FUABC;

- Assuntos Gerais.

Ditmar Schmidt
Presidente

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos da Diretoria de Abastecimento
Indeferimento
09/03/10 a 19/03/10

0508/10	Dulcinea Gomes de Jesus Moreira	Indeferido por falta de interesse.
10125/09	Sergio Barbosa Garcia	Indeferido por tempo indeterminado
10259/09	Josemar da Silva dos Santos	Indeferido por tempo indeterminado
1315/10	Francisco Cavalcante Ramos	Indeferido por indisponibilidade de local.
2487/10	Cristiano Pablo do N Pacheco	Indeferido por indisponibilidade de local.
3419/02	Vera Lucia de Jesus	Indeferido por tempo indeterminado
8538/09	Rita Jacira Araújo	Indeferido por falta de interesse.
8581/09	Márcia Souza Pinheiro Rocha	Indeferido por tempo indeterminado
8758/09	Roque Cacião Hauschildt	Indeferido por tempo indeterminado
8763/09	Marta de Almeida Prado Cury	Indeferido por tempo indeterminado
8803/09	Euclides Tavares Alves	Indeferido por tempo indeterminado
8807/09	Tânia Olívia Lopes Ribeiro	Indeferido por tempo indeterminado
8808/09	Flamperton Max Welby L.R Silva	Indeferido por tempo indeterminado
8809/09	Cleusa Novaes Melanda	Indeferido por tempo indeterminado
9292/09	Adailton de Souza	Indeferido por tempo indeterminado
9336/09	José Neris	Indeferido por tempo indeterminado
9373/09	Maria José de Souza	Indeferido por tempo indeterminado
9477/09	Adão Correa Bernardino	Indeferido por tempo indeterminado
9510/09	Patricia Monteiro Rodrigues	Indeferido por indisponibilidade de local.
9669/09	Jessick Cristine Ressutti	Indeferido por indisponibilidade de local.
9695/09	Jorge Gonzaga do Nascimento	Indeferido por indisponibilidade de local.
9982/09	Rafael de Souza Santos	Indeferido por tempo indeterminado
9831/09	Vanderly Pereira Batista	Indeferido por falta de interesse.
9262/09	Irenilson da Silva	Indeferido por indisponibilidade de local.
Pet. 2570/10	Vera Lucia de Jesus	Indeferido.
5739/06	Elisabete Pereira da Silva	Indeferido por indisponibilidade de local.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Chefe de Seção – SFIC
Resp. Int. pela Diretoria de Abastecimento

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**EDITAL 003/2010**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.	QD.:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:
199	03	CS	RACHEL PINTO CAMPOS	01.04.2007
202	03	05	DESC. 27/2006 SUPOST. ELISIO COTRIM	03.04.2007
203	03	05	DESC. 09/2007 SUPOST. MOREIRA ANGELO	03.04.2007
218	03	02	DESCONHECIDO 26/06	04.04.2007
219	03	02	DESCONHECIDO 08/07	04.04.2007
201	03	05	LUIZA ROSSI	08.04.2007
204	03	05	SARAH ROSA CAETANO CIRQUEIRA	09.04.2007
206	03	05	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	03.04.2007
216	03	03	JOSEFINA RIBEIRO	07.04.2007
209	03	05	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	17.04.2007
210	03	05	SOLANGE DE SOUZA MELLO	20.04.2007
211	03	04	MARIA FELIX DA SILVA	23.04.2007
213	03	03	NESON LOPES DOS REIS	23.04.2007
214	03	02	FRANCISCO JOSÉ DE MORAES	25.04.2007
1096	02	CS	NATI MORTO (MÃE: ANA PAULA DA SILVA FONSECA)	28.04.2007
215	02	01	JAIME GARCIA	30.04.2007

ATENÇÃO PARA AS RENOVAÇÕES DE CAR SOLO DE ABRIL/2010:

Nº.	QD.:	BLC:	NOME:	SEPUL. EM:
643	03	CS	DORALICE DOS SANTOS	02.04.2002
1060	01	CS	AMILTON JOSÉ DO AMPARO	21.04.2002
655	03	CS	MATEUS SAMPAIO BENDER	26.04.2002

DECRETOS

DECRETO N. 1.514, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Recanto Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo Municipal declarar como de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município e tendo a Associação Recanto Infantil preenchido os requisitos legais necessários a concessão do benefício, tendo em vista a atividade de ensino desenvolvida sendo de relevante interesse público para nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 55.680.425/0001-80, na forma da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de março de 2010. (PA n. 8948/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.515, DE 18 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV com o fito de melhor atender as necessidades da Pasta, conforme Memorando n. 076/2010 – SEOC, bem como o disposto no art. 4º, §1º, da Lei Municipal n. 886/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.00.00	04.1229003.2010	3.1.90.13	332	R\$ 270.000,00
TOTAL				R\$ 270.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.00.00	04.1229003.1002	4.5.90.61	340	R\$ 160.000,00
03.00.00	04.1229003.1007	3.1.90.11	341	R\$ 110.000,00
TOTAL				R\$ 270.000,00

Art. 3º As fichas programáticas 332, 340 e 341 correspondem respectivamente às fichas 08, 02 e 03 pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.516, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.674.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta da Secretaria de Serviços Urbanos com o fito de melhor atender as necessidades da Pasta, conforme Memorando n. 12/2010 – SA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.674.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529035.2010	3.1.90.11	209	R\$ 96.000,00
01.12.02	15.4529035.2010	3.3.90.30	213	R\$ 640.000,00
01.12.02	15.4529035.2010	3.3.90.36	214	R\$ 20.000,00
01.12.02	15.4529035.2010	3.3.90.39	215	R\$ 634.500,00
01.12.02	15.4529035.2010	3.3.90.46	216	R\$ 34.000,00
01.12.36	15.4529039.2010	3.3.90.36	228	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 1.674.500,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4529035.1001	4.4.90.52	220	R\$ 300.000,00
01.12.02	15.4529035.1004	4.4.90.51	221	R\$ 1.374.500,00
TOTAL				R\$ 1.674.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.517, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.432.879,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta da Secretaria de Administração e Finanças – SA com o fito de melhor atender as necessidades da Pasta, conforme Memorando n. 12/2010 – SA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.432.879,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.91	34	R\$ 109.000,00
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	38	R\$ 1.664.000,00
01.07.18	04.1229009.2030	3.3.90.93	44	R\$ 100.000,00
01.07.18	04.1239011.1014	4.6.90.71	50	R\$ 1.432.879,00
TOTAL				R\$ 3.305.879,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto,

serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.36	37	R\$ 200.000,00
01.07.18	04.1229010.2025	3.3.90.47	43	R\$ 470.000,00
01.07.18	04.1220004.1001	4.4.90.52	45	R\$ 100.000,00
01.07.18	04.1220004.1002	4.4.90.61	46	R\$ 1.200.000,00
01.07.18	04.1239011.2013	3.2.90.21	48	R\$ 552.000,00
01.07.18	99.9999999.9999	9.9.99.99	51	R\$ 783.879,00
TOTAL				R\$ 3.305.879,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a Universidade de Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, mantida pela Associação Educacional do Litoral Santista – AELIS.

Objeto: Estágio profissional à alunos regularmente matriculados em um dos dois últimos anos, e que venham freqüentando efetivamente os respectivos cursos na Instituição de Ensino. Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009.

Bertiooga, 04 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 99 de 16/03/2010

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05/03/2010, a servidora **CRISTIANA DE PAULA SOUZA**, R. n. 2214, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, previsto na Lei Complementar Municipal n. 01/01, em especial, alterada pela Lei Complementar n. 69/09.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 100 de 18/03/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **LUCIANO PINTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, R. n. 2301, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 101 de 18/03/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, a servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, R. n. 1838, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 102 de 18/03/2010

Resolve:

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **PETER GADES**, Fiscal, R. n. 1812, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 103 de 18/03/2010****Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **WILSON CESAR DIONISIO**, Fiscal, R. n. 2207, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NAÚTICOS – ST**, na Diretoria de Abastecimento – DAB, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 104 de 18/03/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **JONAS DOMINGOS FILHO**, Fiscal, R. n. 2210, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, na Diretoria de Trânsito – DTO, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 105 de 18/03/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **SILVIO IVO DOS SANTOS**, Fiscal, R. n. 1781, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 106 de 18/03/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, o servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, R. n. 176, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 107 de 18/03/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, a servidora **SILVIA VALERIA PICCOLI**, Fiscal, R. n. 1811, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

PORTARIA N. 108 de 18/03/2010**Resolve:**

TRANSFERIR, a partir de 22/03/2010, a servidora **ELIZABETE TEIXEIRA**, Enfermeira, R. n. 512, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

LEIS**LEI N. 895, DE 18 DE MARÇO DE 2010**

Altera a Lei Municipal n. 244, de 02 de outubro de 1997.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município de BertioGA.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se dá nova redação ao “caput” do

art. 1º, 3º e 5º da Lei Municipal n. 244, de 02 de outubro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros exercido sem licença ou autorização da Prefeitura ensejará imediata apreensão do veículo nela empregado, com remoção deste por guincho, do local da ocorrência até o Pátio Municipal. (NR)

(...)

Art. 3º A Seção de Planejamento e Controle de Trânsito, vinculada à Diretoria de Trânsito - DTO, executará as medidas previstas nesta Lei, devendo os demais órgãos da Prefeitura disponibilizar, em apoio a ela, os meios que se fizerem necessários, inclusive mediante cessão de fiscais. (NR)

(...)

Art. 5º O fiscal Municipal, logo após a autuação, encaminhará a ocorrência à Autoridade policial, em face do que dispõe o artigo 47, do Decreto-Lei 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), para providências cabíveis.” (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 18 de março de 2010. (PA n. 20794/1997)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

BertioGA, 19 de março de 2010.

Francisco José Rocha
Secretario do Município

	Inscrição	Proprietário
6820	12.051.012.000	FRANCISCO LEME QUARTIM BARBOSA
14211	92.017.025.000	ARMANDO STILHANO NETO
15631	92.056.035.000	DOMENICO R.MARICONDI
24342	95.131.001.000	SIMAO DE OLIVEIRA
27327	96.095.023.000	MARIA DE LOURDES PIMENTEL
27776	96.120.001.000	FLAVIO LIRA DE AGUIAR E OUT

COMUNICADO**CONFECÇÃO CARTÃO SUS**

A Secretaria de Saúde informa a todos os munícipes que a partir do dia 29/03/2010 a confecção do Cartão SUS passa a ser feito em novo local:

Rua Rafael Costábile, 643 das 8:30hs às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

O munícipe deve ter em mãos o comprovante de residência em seu nome e um documento de identidade. Esse cartão só poderá ser solicitado pelo próprio interessado. Para qualquer atendimento médico é obrigatória a apresentação do Cartão SUS.

Prazo para aderir ao Refis termina nesta terça

Programa propõe aos cidadãos e empresas o parcelamento de seus débitos, com a vantagem de parcelamento em até 60 vezes, com descontos de até 40% do valor total da dívida.

Contribuintes que se encontram em débito com a Prefeitura de Bertiooga têm até o próximo dia 23 para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Trata-se de dívidas referentes a tributos administrados pela Secretaria de Administração e Finanças. O programa propõe aos cidadãos e empresas o parcelamento de seus débitos, com a vantagem de parcelamento em até 60 vezes, com descontos de até 40% do valor total da dívida.

Poderão se beneficiar com o Refis contribuintes com dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2008. Por meio do programa é possível refinar todos os débitos de natureza tributária, a exemplo do Imposto Sobre Serviço (ISS) ou Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). Terão direito de pleitear o benefício os proprietários, sucessores hereditários e compromissários compradores, devidamente cadastrados.

Para os que decidirem quitar seus débitos à vista, o desconto será de até 40%; já aqueles que optarem pelo

parcelamento da dívida, os juros acrescidos serão de 0,03% ao mês. O contribuinte que parcelar a dívida em 24 vezes, terá desconto de 20%; os que optarem por 60 vezes, o desconto será de 10%. Vale lembrar que o valor da parcela não poderá ser inferior a 50 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertiooga), cujo valor hoje é R\$ 2, 0639.

Plantão

Além do atendimento diário, o contribuinte também pode comparecer ao Setor de Dívida Ativa (Divat) da Prefeitura, aos sábados, quando acontece o plantão especial, das 9 às 13 horas. O plantão foi criado pensando naqueles que, durante a semana, não têm condições de se locomover até a Prefeitura, por compromissos de trabalho ou por morar fora do Município

Pelo fato de os bancos não funcionarem aos sábados, o contribuinte atendido pelo plantão receberá a guia de recolhimento das custas e terá uma semana para pagar no banco e retornar ao Divat para efetivar o parcelamento e

retirar o carnê.

Independente do plantão, durante a semana, o atendimento ao público para parcelamento é das 9 às 15h30, em função do horário bancário. Já para informações referentes ao Refis, o Divat estará atendendo no local, até

as 16 horas.

O Divat atende na Sala do Contribuinte, localizada no primeiro bloco do Paço Municipal, ao lado do Posto do Santander/Banespa, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú.

Emoção marca entrega de microônibus à APAE Bertiooga

Crianças assistidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Bertiooga, não terão mais dificuldades em se deslocarem de casa até a entidade para receber assistência. É que por solicitação do prefeito, a Viação Bertiooga acaba de doar um microônibus para o transporte de alunos e portadores de necessidades especiais, entregue na manhã de quarta-feira (17), em cerimônia realizada em frente ao Paço Municipal.

A felicidade estava estampada no olhar e no rosto das crianças e das mães que comemoravam mais essa conquista. "Agora nossos filhos terão mais conforto e agilidade no transporte. As

crianças sofreram muito com a falta de ônibus. Algumas delas ficaram quase um ano sem ir para a escola porque não havia transporte", ressaltou Mírian Pereira de Farias da Silva, presidente e mãe fundadora da APAE Bertiooga, agradecendo ao prefeito e à empresa.

O microônibus tem capacidade para 24 passageiros sentados. Além disso, a parte externa do carro foi estilizada com motivos infantis e coloridos. De acordo com a empresa, o microônibus receberá mais alguns ajustes, como por exemplo, a cadeira de transbordo, utilizada para levar o passageiro com deficiência física até o seu assento.



**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

Inscrições até 25/03/10

**Local: Agência dos Correios
Rua Dezenove de Maio, 455
ou no site www.cesgranrio.org.br**

**FUNÇÃO: RECENTEADOR
REMUNERAÇÃO: POR PRODUÇÃO
BENEFÍCIOS: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
TAXA DE INSC. R\$ 18,00
Antes de pagar a taxa de inscrição, verifique
se possui os requisitos exigidos para a função**





Vacina contra gripe suína começa segunda-feira (22)

A partir desta segunda-feira (22) tem início a segunda etapa de vacinação contra Influenza A (H1N1) – a gripe suína. A campanha foi lançada pelo governo do Estado no último dia 08 e se estenderá até maio, em cinco etapas.

Nesta etapa serão imunizadas grávidas em qualquer período de gestação e crianças entre seis meses e um ano e 11 meses de idade, e portadores de doenças crônicas, asmáticos graves, diabetes, pessoas imunodeprimidas, cardiopatas e portadoras de doenças respiratórias crônicas, entre outros.

De acordo com a Secretaria Estadual da Saúde, as gestantes poderão ser vacinadas entre o próximo dia 22 março até 21 de maio. Já a vacinação para crianças de seis meses a um ano e 11 meses de idade e para os portadores de doenças crônicas terminará em 2 de abril. A vacina estará disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Próximas etapas

Adultos de 20 a 29 anos são o público-alvo da terceira etapa da vacinação, que vai de 5 a 23 de abril. A quarta etapa, de 24 de abril a 7 de maio, coincide com a campanha anual de vacinação contra a gripe sazonal. Nesse período, os idosos serão vacinados para a influenza sazonal, como todos os anos. Se tiverem doenças crônicas, receberão também a vacina contra a gripe pandêmica. A estratégia foi elaborada de forma que a população dessa faixa etária se dirija aos locais de vacinação apenas uma vez.

A quinta e última etapa

compreende o grupo formado pela faixa etária de 30 a 39 anos, com a vacinação ocorrendo entre 10 a 21 de maio.

Doadores de sangue

De acordo com a RDC 153 de 14 de junho de 2004 da ANVISA, as pessoas na faixa etária entre 20 e 29 anos, vacinadas contra a influenza, não poderão doar sangue pelo período de 30 dias. Com a finalidade de evitar um possível desabastecimento nos bancos de sangue, o Ministério da Saúde solicita que aqueles que se incluem nesse grupo entrem em contato com os bancos de sangue e estabeleça um fluxo de vacinação das pessoas nessa faixa etária, logo após a doação de sangue. Essas ações deverão ocorrer a partir do próximo dia 08 até 30 de abril.

O Ministério da Saúde pretende vacinar 62 milhões de pessoas contra a influenza A (H1N1) - gripe suína. A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é para que sejam vacinados quatro grupos de risco, mas o Ministério da Saúde resolveu incluir mais dois, que são as crianças entre 6 meses e 2 anos e também os jovens entre 20 e 29 anos. De acordo com o Ministério, a inclusão ocorreu porque houve um alto número de casos de gripe suína e de mortes em decorrência da doença, nessas faixas etárias.

Dados do Ministério da Saúde mostram que em 2009, foram registrados, no Brasil, 39.679 casos graves da influenza A (H1N1) e 1.705 mortes por causa da doença. No mundo, foram registrados casos da doença em 209 países, com o registro de 14.142 mortes.

Segunda etapa do projeto de reurbanização da orla é apresentada em Bertioga

Mais uma etapa do projeto de reurbanização da orla de Bertioga foi apresentada na terça-feira (16), durante encontro que reuniu autoridades dos poderes Executivo e Legislativo, associações e entidades do Município.

O evento aconteceu em um estabelecimento comercial situado no Jardim Veleiros, local onde o renomado arquiteto Ruy Ohtake, autor do projeto, explanou o paisagismo e urbanismo idealizado para a área compreendida entre o início da Avenida dos Coqueiros, no Jardim Veleiros até o Forte São João, na praia da Enseada, no Centro, margeando o Canal de Bertioga e seus encantos naturais.

A exposição foi acompanhada pelo prefeito, que na oportunidade informou que a verba para a viabilização desta etapa será destinada pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), que receberá o projeto para dar início aos estudos técnicos, análise e aprovação.

Esta etapa será contemplada com um Mercado de Peixes, moderno, arrojado, composto por 20 bancas, com quatro metros de frente cada, que oferecerá melhores condições de atendimento.

O projeto apresentado também aponta a construção de um shopping, com lojas que comercializarão produtos variados, entre eles artesanatos característicos de Bertioga, e praça de alimentação com restaurantes com vista para o Canal.

Outro equipamento compreendido é um Iate Clube, que estará implantado no flutuante que hoje serve para o acesso a balsas que faz a

travessia marítima da Dersa, entre Bertioga e Guarujá, com áreas destinadas para restaurante, administração, escola náutica e abastecimento de embarcações.

Marinas em piscinas naturais para a atracação de barcos de 30 ou 40 pés também estão inseridas nesta nova etapa da reurbanização da orla. Outro ponto de destaque durante a apresentação foi o Jardim das Esculturas, que terá o objetivo de fortalecer o convívio social e a valorização dos restaurantes e estabelecimentos comerciais existentes na localidade.

Nesta etapa do projeto, outro fator importante beneficiará os usuários o sistema de balsas, que liga Bertioga a Guarujá, pois a travessia do lado de Bertioga, com autorização da Dersa, gestora do serviço, terá alteração no seu ponto de embarque. A operação passará a ser realizada em linha reta, e não mais no percurso transversal como atualmente, fato que dinamizará a atividade, proporcionando mais agilidade nesta ação.

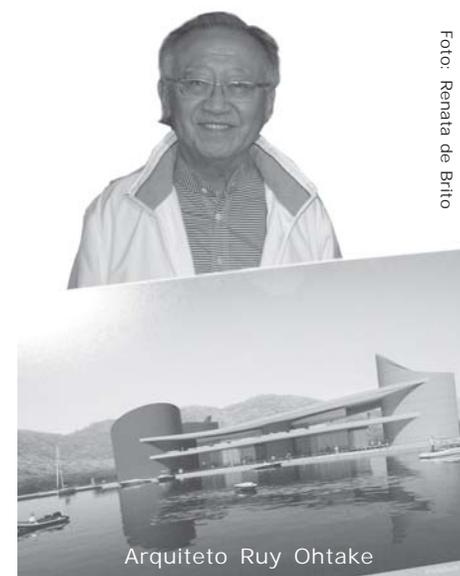


Foto: Renata de Brito

Arquiteto Ruy Ohtake

Oportunidades do petróleo e gás podem garantir empregos estáveis o ano inteiro para trabalhadores de Bertioga

A movimentação econômica ligada diretamente à cadeia do petróleo e gás está prestes a produzir ao município de Bertioga a primeira oportunidade concreta de desenvolvimento sustentável apresentada, em função do chamado Pré-Sal, na forma da possível instalação de uma planta montadora de módulos de plataformas de petróleo, em terreno de 70 mil metros quadrados, à beira do Rio Itapanhaú, onde hoje funciona grande parte das repartições da Prefeitura Municipal, inclusive o próprio gabinete do prefeito.

Esse interesse, de grandes empresas que disputam contratos para fornecer à Petrobras os módulos para as cerca de 150 plataformas projetadas para o campo de Tupi, pode trazer a curto prazo para Bertioga um empreendimento que gerará cerca de 1.500 novos empregos diretos, acrescentará ao menos R\$ 10 milhões anuais à arrecadação tributária municipal e pode mudar o perfil de empregabilidade num município em que o trabalhador sofre com a oferta de ocupação sujeita às variações climáticas e à sazonalidade.

O terreno onde hoje está instalado o Paço Municipal tem vantagens estratégicas, por contar com acesso direto a rio navegável, de onde os módulos, de 24 metros de altura poderão sair facilmente para mar aberto, e por não precisar sofrer qualquer impacto ambiental para sua utilização, pois foi ocupado há muitos anos por uma fábrica de sardinhas enlatadas.

A vinda da indústria montadora de módulos – atividade de baixo impacto,

similar à da construção de prédios não implicará na venda do terreno, que poderá ser alugado, rendendo ao município outro ganho - um valor projetado que pode chegar a R\$ 400.000,00 mensais. As repartições públicas hoje instaladas no Paço Municipal seriam deslocadas para imóveis alugados, enquanto se contrói um novo e moderno edifício para abrigar a Prefeitura, em local próprio e de fácil acesso,



onde hoje funciona a garagem municipal.

Essa possibilidade, da vinda de uma indústria que sozinha pode fazer o PIB de Bertioga crescer cerca de 75%, foi destacada com profusão de gráficos, fotografias e explicações na audiência pública promovida pela Prefeitura.

Todas as atividades comerciais, industriais e de serviços de Bertioga somam hoje cerca de R\$ 210 milhões anuais. A construção de um só módulo por ano geraria faturamento à empresa montadora da ordem de R\$ 160 milhões.

Na audiência diversas

entidades manifestaram apoio à adaptação do Plano Diretor para permitir a vinda desse tipo de empreendimento, e outras indicaram preferir que o marco legal seja rediscutido amplamente, com vistas ao reordenamento urbanístico do município como um todo.

Mas o cronograma de trabalho da Petrobras exige que os contratos com as empreiteiras que farão a montagem de módulos de plataforma seja firmado no

A proposta dele, à frente de um município que dispõe de 88% de áreas verdes e protegidas em seus 492 quilômetros quadrados de território, é garantir para as próximas gerações a mesma qualidade de vida atualmente disponível para a população, pois se trata aqui de manter a exuberante natureza desta que é a única cidade do litoral paulista a obter o Selo Verde Azul pela sua excelência ambiental, mas acrescentar o mesmo e esperado nível em termos de serviços públicos, de infraestrutura urbana, de oferta de empregos, saúde e educação, entre outros.

Bertioga reúne plenas condições de se inserir de forma efetiva nos novos e promissores negócios da Bacia de Gás e Petróleo de Santos e, no curto prazo, elevar sua arrecadação em mais de 10%, expandindo o mercado de trabalho local em até 20%, além do contingente formal atualmente empregado. Essas estimativas mostram a magnitude dos desafios de curto prazo apresentados à comunidade, nela incluídos os segmentos políticos, econômicos, entidades civis, partidos políticos e formadores de opinião.

O prefeito lembrou aos seus companheiros de governo, aos vereadores, às entidades não-governamentais e aos cidadãos em geral, que há compromisso do governo do Estado para a implantação de uma Escola Técnica Estadual para 1.500 alunos em Bertioga, que poderia capacitar a mão-de-obra local e finalmente dotar os trabalhadores do município de oportunidades em uma nova estrutura econômica como a incluída na proposta.

início do próximo semestre. Por isso essas empresas necessitam definir os locais de suas plantas industriais o mais rápido possível. E há outros municípios do litoral interessados nos empregos, na arrecadação e no impulso econômico como um todo que a vinda desse tipo de empreendimento agrega às cidades.

A questão destacada pelo prefeito, desde a primeira audiência pública, promovida duas semanas atrás, é justamente essa: crescer não é a mesma coisa que se desenvolver.



BERTIOGA UNIDA CONTRA A DENGUE

Faca você mesmo uma vitória em sua casa.

**Se você não colaborar...
a dengue vai te pegar!**

**Proteja sua família.
Siga as orientações.
Verifique atentamente os lugares indicados.**

CRIADOUROS

EM CASA:

- Ralos abertos.
- Trilhos de box dos banheiros.
- Vaso sanitário s/tampa ou uso.
- Bandeja de geladeira c/água parada.
- Copos ou recipientes c/água (simpatias).
- Potes c/água, sem tampa.
- Vasilhas, jarros de plantas, xaxim.

ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA OU GARAGENS:

- Calhas entupidas.
- Ralos abertos.
- Caixa d'água e tambor s/tampa ou c/rachadura.
- Vasilhas de água p/cachorro ou passarinho.
- Garrafas, frascos, potes descartáveis, latas vazias.
- Aquário s/tampa ou tela.
- Pneus e outros entulhos.
- Bromélias.

AÇÕES IMEDIATAS

Mantenha sua casa livre da Dengue. Cuide da saúde de todos.

- ✓ Jogar cloro, cândida, sal ou creolina 3x/semana e tampá-los c/tela.
- ✓ Escovar, pelo menos 3x p/semana.
- ✓ Tampar ou jogar cloro nos vasos sanitários.
- ✓ Retirar a bandeja, escovar e secar.
- ✓ Eliminar recipientes c/água ou tampar.
- ✓ Esvaziar, lavar e providenciar tampa.
- ✓ Eliminar água. Colocar areia nos pratinhos embaixo das plantas.
- ✓ Desentupir e escovar c/água e sabão.
- ✓ Jogar cloro, cândida, sal ou creolina 3x/semana e tampá-los c/tela.
- ✓ Limpar a caixa a cada 6 meses e tampá-la.
- ✓ Escovar todos os dias e trocar a água.
- ✓ Recolher ao lixo limpo. Deixar virado de boca para baixo.
- ✓ Tampar ou telar.
- ✓ Recolha o lixo p/coleta. Guarde pneus limpos e secos em local coberto.
- ✓ Não jogue água em cima. Fure as folhas que acumulam água.

Apartamentos e casas de temporada:

- ✓ Deixe autorização na zeladoria ou caseiro para que o agente de combate possa vistoriar.
- ✓ Deixe os vasos sanitários tampados.
- ✓ Deixe garrafas, potes, latas virados de boca p/baixo.

- ✓ Jogue sal, cloro ou creolina em todos os ralos. Coloque telas ou tampe-os.
- ✓ Não deixe nenhum vaso de planta c/água, principalmente embaixo, nos pratos.

